



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA.

Às dezenove horas do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte e três compareceram à vigésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Olinda os Senhores Vereadores: Adriano Dantas, Andrea Silva, Aureliano Souza, Cicim da Serra, Coni, Dindo Araújo, Lourdes da Saúde, Márcio de Assizinho, Nenem Camilo, Toin de Deda e Vande Araújo. Verificando a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, e solicitou ao secretário designado que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, cuja não havendo impugnação a mesma foi aprovada. Durante o expediente o Sr. Presidente solicitou do Assessor Jurídico que realizasse a leitura do Parecer da Comissão Permanente, e do Parecer do Voto em separado do membro da Comissão Permanente, vereador Aureliano Souza, sobre a Prestação de Contas de Governo referente ao exercício financeiro 2018 do Ex-prefeito Afonso Domingos Sampaio. Após a leitura dos documentos o Presidente facultou a palavra aos vereadores aonde fez uso mesma o vereador Aureliano Souza, que na oportunidade protocolou um requerimento de pedido de providencias solicitando que a Sr^a. Secretária de Educação possa dar explicações de um valor pago por uma palestra realizada na semana pedagógica e solicita que o Secretário realize a leitura do requerimento. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à assessoria jurídica que oriente quanto ao procedimento a ser tomado quanto a leitura do requerimento nesta Sessão já que não conta na Pauta da Sessão e o mesmo orienta que seja protocolado e lido posteriormente em uma próxima Sessão. Nesse momento a vereadora Andreia



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

Silva disse que o colega vereador Aureliano pode justificar o seu requerimento, mesmo sem entrar na pauta do dia. Ato contínuo por não haver mais oradores inscritos o presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia e apresentou para discussão o Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Poder Executivo, que sem discussão entrou para votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após entrou em discussão o parecer da Comissão Permanente sobre a Prestação de Contas de Governo referente ao exercício financeiro 2018 do Ex-prefeito Afonso Domingos Sampaio e fez uso da palavra o vereador Aureliano Souza e disse que é membro da Comissão Permanente desde a Legislatura passada e que a prestação de contas fugiu do trâmite legal e que não foi apresentado e enviado para a Comissão Permanente no prazo previsto e que após a Câmara ser Notificada pelo Ministério Público é que a mesma foi colocada para análise e foi marcado uma Reunião com a Comissão e o Assessor Jurídico. O mesmo disse ainda que os técnicos do Tribunal de Contas deram a orientação para a aprovação das contas do ex-prefeito Afonso Sampaio. Em seguida o Assessor Jurídico prestou vários esclarecimentos sobre o poder de julgamento das Contas diante as dúvidas dos vereadores. E depois disso o vereador Aureliano Souza justificou porque fez seu voto em separado. O Vereador Toin de Deda diz que o julgamento das contas precisa ser feito com responsabilidade e que a Comissão se reuniu e que as contas vieram do Tribunal de Contas aprovadas com ressalvas e a comissão decidiu pela desaprovação e o colega vereador Aureliano decidiu fazer o voto em separado, afirmando que está debatendo com a intenção de fazer de forma democrática. O vereador Adriano Dantas falou que concorda com o colega Aureliano e que o seu voto vai seguir de acordo com a decisão do Tribunal. O vereador Toin de Deda diz que qualquer



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

vereador pode participar da reunião da Comissão Permanente para tomar conhecimento do processo, e o vereador Adriano disse que não participou da reunião por não saber da mesma nem ter sido convidado. O vereador Toin de Deda disse que como presidente da Comissão envia convites apenas para os membros, mas que os vereadores podem participar das reuniões caso queiram e que nem o próprio ex-prefeito se pronunciou quanto a sua defesa com relação a suas contas. E o vereador Adriano Dantas disse que o ex-prefeito pode não ter feito defesa pois suas contas já tinham sido aprovadas pelo Tribunal. Ato continuo o Sr. Presidente disse que ver tal atitude como uma falta de interesse e desrespeito por parte do ex-prefeito em não enviar defesa ou manifestação com relação a suas contas que estão sendo julgadas por esse Poder, uma vez que o mesmo sempre foi notificado há tempo. Ato contínuo o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente o qual foi aprovado por maioria qualificada. Em discussão o Parecer do voto em separado do Vereador Aureliano Souza, e sem haver discussão o mesmo foi colocado em votação sendo desaprovado. Após a votação da Prestação de Contas, entrou em discussão o Requerimento nº 30/2023, aonde fez uso da palavra do Vereador Aureliano Souza justificando a importância da aprovação e execução do seu requerimento para trazer mais segurança para a cidade. Em seguida fez o uso da palavra a vereadora Lourdes e vereador Cicim da Serra, os quais disseram que já se trata de um Requerimento que está em andamento e por isso não faz sentido votar no Requerimento que já está com o projeto para execução. Após a discussão o Requerimento nº 30/2023 foi colocado em votação sendo desaprovado. Em seguida entrou em discussão o Requerimento nº 29/2023 onde fez uso da palavra o vereador Aureliano Souza e disse ser de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

grande valor a aprovação do Requerimento para colocação de telas na Areninha para que os esportistas possam terem mais segurança em praticar suas atividades naquele espaço. Em seguida a vereadora Lordes diz que também se trata de um Requerimento que já está sendo executado e não há necessidade desse requerimento o qual já está sendo feito, sendo uma reivindicação que está sendo valorizado o esporte pela atual gestão. O vereador Adriano diz que já um problema de há mais de dois anos e que após o Requerimento do Colega vereador é que dizem que já estão resolvendo, e não entende porque isso sempre acontece. Não havendo mais discussão o requerimento supra citado entrou na pauta de votação sendo desaprovado. E não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que será lida na sessão seguinte e não havendo impugnação será considerada aprovada e assinada pelo senhor presidente e pelos demais parlamentares presentes na Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 17 de agosto de 2023.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda
